

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO N^º , DE 2009

(Do Sr. Bilac Pinto)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a competitividade da indústria brasileira de hardware vis à vis as necessidades de aperfeiçoamento da Política Industrial aplicada ao setor.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização, no dia 30 de junho de 2009, a realização, neste Plenário, de Audiência Pública para debater a necessidade e definir as diretrizes de aperfeiçoamento da Política Industrial brasileira vigente para o setor de hardware, estabelecida por meio da Lei nº 8.248, de 1991 – Lei da Informática, de forma a se atingir os seguintes objetivos:

- ampliação da competitividade da industria brasileira de hardware;
- ampliação do índice de nacionalização dos componentes de TI produzidos no País;
- redução de preços finais aos consumidores;
- ampliação da produção brasileira de hardware;
- implantação de uma indústria de semicondutores no Brasil;

- elevação do investimento em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação por parte do setor privado e ampliação de colaboração da indústria de hardware e institutos de pesquisa brasileiros;
- ampliação da oferta de empregos na indústria de hardware;
- elevação das exportações e redução das importações de componentes hardware;
- eliminação da desigualdade digital por meio de um processo de aceleração de inclusão digital com foco em Escolas Públicas e qualificação profissional tanto da população quanto dos profissionais de Educação.

Para debater esses temas serão convidados as seguintes autoridades e especialistas:

- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio;
- Ministério de Ciência e Tecnologia;
- ABINEE – Associação Brasileira de Indústria Eletro-eletrônica;
- AMD do Brasil – *Advanced Micro Devices* do Brasil – segundo maior fabricante do mundo de chips para computadores;
- Intel do Brasil;
- SUFRAMA – Superintendência da Zona Franca de Manaus

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil conquistará, no ano de 2010, a posição de terceiro maior mercado de tecnologia da informação do planeta. Nosso País é, por qualquer ângulo que se analise, um ator de primeira grandeza no mercado global de Tecnologia da Informação.

É necessário considerar que essa conquista brasileira é decorrência, também, da implantação, ainda no início da década passada, da Lei nº 8.248, de 1991 – Lei da Informática – instrumento de Política Industrial que foi determinante na configuração do quadro atual do parque produtivo brasileiro de Tecnologia da Informação.

Desde então, o processo de globalização se acelerou, e importantes novos atores surgiram como competidores no mercado internacional, como China, Índia e Coréia do Sul. A região da Ásia, especificamente, tornou-se um dos principais produtores de hardware do mundo, com o estabelecimento de plantas industriais de grande capacidade produtiva.

Por outro lado, observa-se, no mercado de TI, especialmente no segmento de hardware, uma separação entre as cadeias de desenvolvimento e engenharia dos processos produtivos, que têm se tornado progressivamente autônomos com o surgimento de conglomerados especializados em fabricação.

Esse contexto, e, sem desconsiderar as adequações pelas quais passou a Lei da Informática nesse período, evidencia a necessidade de aperfeiçoamento da Política Industrial do País para responder aos novos desafios estabelecidos por essa nova realidade do mercado global.

Assim, estamos propondo a realização desta Audiência Pública, para a qual serão convidados os principais atores do segmento em atuação no País, para colher subsídios e delinear vetores para a formulação dos aperfeiçoamentos necessários para que o País atinja os objetivos relacionados acima, motivo pelo qual peço o apoio dos nobres Parlamentares desta Comissão para a APROVAÇÃO deste Requerimento.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2009.

Deputado Bilac Pinto – Presidente da Sub-Comissão de
Ciência e Tecnologia